



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 080/2018**

Aprova alteração de disciplina do curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009255/2018-37 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| <b>Disciplina</b>             | <b>Pré-requisito</b>  |
|-------------------------------|---|
| Anestesiologia em Odontologia | Farmacologia I, Anatomia Aplicada a Odontologia, Semiologia       |
| Cirurgia Maxilofacial I       | Propedêutica, Anestesiologia                                      |
| Cirurgia Maxilofacial IV      | Cirurgia II, Cirurgia III, P. A., Clínica de Atenção Secundária I |
| Endodontia II                 | Endodontia I, Anestesiologia                                      |
| Endodontia III                | Endodontia I, Endodontia II, Anestesiologia                       |
| Periodontia II                | Periodontia I, Anestesiologia                                     |

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação